



MANUAL DOS/AS CALOUROS/AS

2016.1 – Gestão “De mãos dadas”

“Até que tudo cesse, nós não cessaremos.”



I. A UNIVERSIDADE

A UFRN originou-se da Universidade do Rio Grande do Norte, a qual era um conjunto das primeiras Faculdades e escolas de ensino superior de Natal, como as de Farmácia, Medicina e **Direito**, as quais se encontravam espalhadas pela cidade. Em 1968, houve uma reforma universitária, na qual as várias faculdades centralizaram-se no Campus atual.

- **A Faculdade de Direito**

A Faculdade de Direito de Natal surge em agosto de 1949, através de lei sancionada pelo Governador José Augusto. O então presidente potiguar João Café Filho autoriza o curso de bacharelado e em 1957 doa o Prédio da Ribeira para o funcionamento da Faculdade que, em 1972, se transferiu para o Campus Central da UFRN. Dessa forma, com a criação da UFRN, deixa de existir a Faculdade e passa a existir o **Curso de Direito**.

- **Como a universidade se organiza?**

A hierarquia é simples:

Conselhos Superiores → Reitoria → Centros Acadêmicos de Ensino → Unidades Acadêmicas Especializadas → Departamentos → Núcleos de Estudo → Comissões Permanentes.

- CONSELHOS SUPERIORES

O papel dos Conselhos Superiores é basicamente *deliberar, criar normas internas e servir como órgãos de planejamento ou consulta*. São quatro os Conselhos da UFRN: o **CONSUNI** (Conselho Universitário), **CONSEPE** (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), **CONSAD** (Conselho de Administração²) e **CONCURA** (Conselho de Curadores).

- REITORIA

A Reitoria fica localizada em frente ao Centro de Convivência. No seu prédio se encontram a sala dos Colegiados, o Auditório e o **DAE** (Departamento de Administração Escolar).



No DAE, você poderá realizar:

- Retificação dos registros acadêmicos, relativos ao desempenho em disciplinas;
- Transferências;
- Aproveitamento de disciplinas.

- CENTROS ACADÊMICOS DE ENSINO

Os centros foram criados após a unificação das Faculdades, devido à necessidade de se concentrar a execução de atividades. O curso de **Direito** encontra-se vinculado ao **CCSA** – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, fundado em 1973. A direção do Centro é atualmente ocupada pela professora **Ana Lucia Assunção Aragão**, e a vice direção pela professora **Maria Lussieu da Silva**. O **CCSA** é também conhecido como “Goiabão” e se localiza entre os setores I e V. É lá que se encontram a Coordenação do curso de Direito e os seus Departamentos.

- COORDENAÇÃO

A atual coordenadora do Curso é a professora **Anna Emmanuella Rocha**. A sala da Coordenação encontra-se no andar térreo do prédio do **CCSA** (vulgo “Goiabão”).

Você procurará a Coordenação quando necessitar:

- Solicitar oferta de disciplinas no período fixado para as férias;
- Requerer ensino individualizado;
- Receber informações, orientações e discutir sobre questões relativas ao Curso (calendário, prazos, currículo, oferta de disciplinas e legislação acadêmica);
- Solucionar problemas referentes à matrícula on-line;
- Obter o diploma;
- Dar entrada na Licença Maternidade;
- Pedir permuta de turno;
- Solicitar colação de grau individual;
- Obter declarações, atestados e históricos escolares;
- Retificar notas ou faltas;
- Solicitar o cancelamento do Curso ou pedir a prorrogação de sua conclusão.



Telefone da Coordenação: 3215-3489

- DEPARTAMENTOS

Os Departamentos são responsáveis por ofertar as disciplinas do curso e as coordenar. O curso de Direito possui três departamentos:

O Departamento de Direito Público (**DPU**), ao qual estão subordinadas disciplinas como Introdução ao Estudo do Direito, Direito Penal e a maioria das matérias introdutórias. Seu Chefe é o professor **Vladimir da Rocha França**.

Telefone do DPU: 3215-3542

O Departamento de Direito Privado (**DPR**), ao qual estão subordinadas várias outras disciplinas, como Direito Civil e Direito Comercial. A sua chefia é exercida pelo professor **José Miqueias Antas de Gouveia**.

Telefone do DPR: 3215-3491

O Departamento de Processo e Propedêuticas (**DEPRO**), que concentra as disciplinas de processo e as disciplinas propedêuticas, como Sociologia Jurídica, Filosofia, dentre outras. Seu chefe é o professor **José Orlando Ribeiro Rosário**.

Telefone do DEPRO: 3215-3491

Você deve procurar esses departamentos quando:

- Solicitar revisão ou outra verificação de aprendizado (revisão de prova, anulação de questão);
- Quiser informações sobre a monitoria ou bolsa de pesquisa e apoio técnico;
- Desejar dirimir problemas referentes aos professores (ensino, postura em sala de aula, frequência). Atualmente feito também através do SIGAA.

- **A Biblioteca Central – BCZM**

A Biblioteca Central Zila Mamede fica por trás do Centro de Convivência. Para se cadastrar nela basta levar um documento oficial com foto, comprovante de residência e **Atestado de Matrícula Permanente** (ou PID), que é emitido logo após o período de matrícula. Pode também ser realizado pela internet (www.sigaa.ufrn.br – Sigaa ->



Biblioteca -> Cadastrar-se para utilizar os serviços da biblioteca). Ao se cadastrar na Biblioteca Central, o aluno automaticamente será cadastrado nas bibliotecas setoriais (há a Biblioteca do NEPSA, prédio rosa menor situado ao lado do *Goiabão*).





II. AS ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

- **DCE**

O **Diretório Central dos Estudantes**, DCE, da nossa Universidade denomina-se José Silton Pinheiro e é a entidade representativa estudantil mais abrangente da UFRN. O DCE está em constante luta pela edificação dos interesses dos estudantes, não só no ambiente universitário, mas também fora dele, em questões que envolvem a Prefeitura, Secretarias, Governo etc.

- **Estrutura nacional**

Na estrutura Nacional temos o **Encontro Nacional dos Estudantes de Direito - ENED**, que congrega todos os estudantes de Direito do Brasil.

Além deste evento, em 2010 houve o I ENEDEx – Encontro Nacional de Estudantes de Direito Extensionistas, que congrega as iniciativas de Extensão de Direito de todo o Brasil. O **Conselho Nacional das Entidades Representativas dos Estudantes de Direito** (CONERED) reúne os C.A's e D.A's de todo o país; o CONED, a **Coordenação Nacional** tem um executivo composto por 13 C.A's e D.A's.

- **Estrutura regional**

Aqui temos o ERED, **Encontro Regional dos Estudantes de Direito**. O **Conselho da Regional II** é formado pelos C.A's e D.A's (Diretórios Acadêmicos) dos estados de PE, PB e RN. A coordenação tem como executivo os C.A's e D.A's de quatro cidades destes Estados.

- **Estrutura local**

Na estrutura local você é representado pelo **Centro Acadêmico Amaro Cavalcanti**.



III. O CURSO DE DIREITO

- **Professores**

Os professores da UFRN são subordinados aos respectivos Departamentos – DPU, DPR e DEPRO -, segundo a natureza da disciplina que lecionarem. O Centro Acadêmico possui uma **Comissão Permanente de Acompanhamento Docente (COMPAD)**, a qual, dentre outras funções, analisa avaliações dos docentes realizadas pelos alunos. Essa avaliação foi criada pelo CAAC e, posteriormente, reconhecida pela Reitoria, passando a ser aplicada a todos os alunos da UFRN, via SIGAA.

Esta avaliação é essencial, pois serve de base para início de processos administrativos, caso algum professor receba nesta avaliação notas muito baixas e reiteradas vezes, cabendo aos órgãos superiores tomarem as providências cabíveis.

- **Material didático**

Os professores são responsáveis por indicar materiais para estudo em casa e, às vezes, materiais a serem utilizados em sala de aula. Alguns professores costumam deixar o material a ser utilizado em sala (textos, apostilas) na **Xerox do Setor I**; se Localiza no *Bloco A, Sala A4, do Setor de aulas I*.

Caso deseje realizar empréstimos de livros, você poderá ir à BCZM, ou às bibliotecas setoriais. A setorial do CCSA encontra-se no NEPSA, entre o *Goiabão* e o setor V.

- **Reclamações**

Existe no Centro de Convivência – ao lado da TVU, entre a Biblioteca Central e a Reitoria – a **Ouvidoria do Campus**, onde você pode reclamar sobre os mais diversos assuntos.

Além deste espaço, você pode entrar em contato com o CAAC, através do e-mail centroacademicoamarocavalcanti@gmail.com ou do site www.amarocavalcanti.wordpress.com ; ou, ainda, buscar os membros desta entidade.



- **Frequência**

A sua frequência não pode ser inferior a **75%** das aulas e só podem ser *abonadas* (retiradas) as faltas justificadas por problemas de saúde, mediante apresentação de atestado médico.

- **Trancamento**

Quando você “tranca” uma disciplina, você interrompe temporariamente sua matrícula na mesma. As suas faltas não serão computadas, nem suas notas. Você pode tanto trancar uma única disciplina quanto o curso em si, mas cuidado: quando trancar uma disciplina você terá que pagá-la (cursá-la) em período letivo regular e não poderá pedir estudo individualizado da mesma; e, quando trancar o curso, decorridos dois anos, sua matrícula na UFRN será cancelada.

- **Mudança de turno**

Para mudar de turno você deve procurar a Coordenação do curso. Mas você pode se matricular em disciplinas de qualquer turno, porém as vagas serão remanejadas preferencialmente para os alunos daquele turno, e, por isso, você poderá ser indeferido (não aceito para cursar a disciplina na turma escolhida), possuindo um período de rematrícula, compreendido entre os dois primeiros dias do semestre letivo de referência.

- **PID**

O PID é o **Atestado de Matrícula Permanente**. Nele há as informações das matérias em que está devidamente matriculado, como horário, professor e sala. Ele será necessário para o cadastro na BCZM, para pedir sua carteira de estudante e para usar os computadores e serviços em geral na UFRN.

No PID também estão os códigos das disciplinas, através dos quais você pode identificar o departamento ao qual o professor está subordinado, por exemplo: DPU é Departamento de Direito Público; DPR, de Direito Privado; ECO é Economia; FIL e DCS são Filosofia e Ciências Sociais, que ficam no CCHLA (*Azulão*).

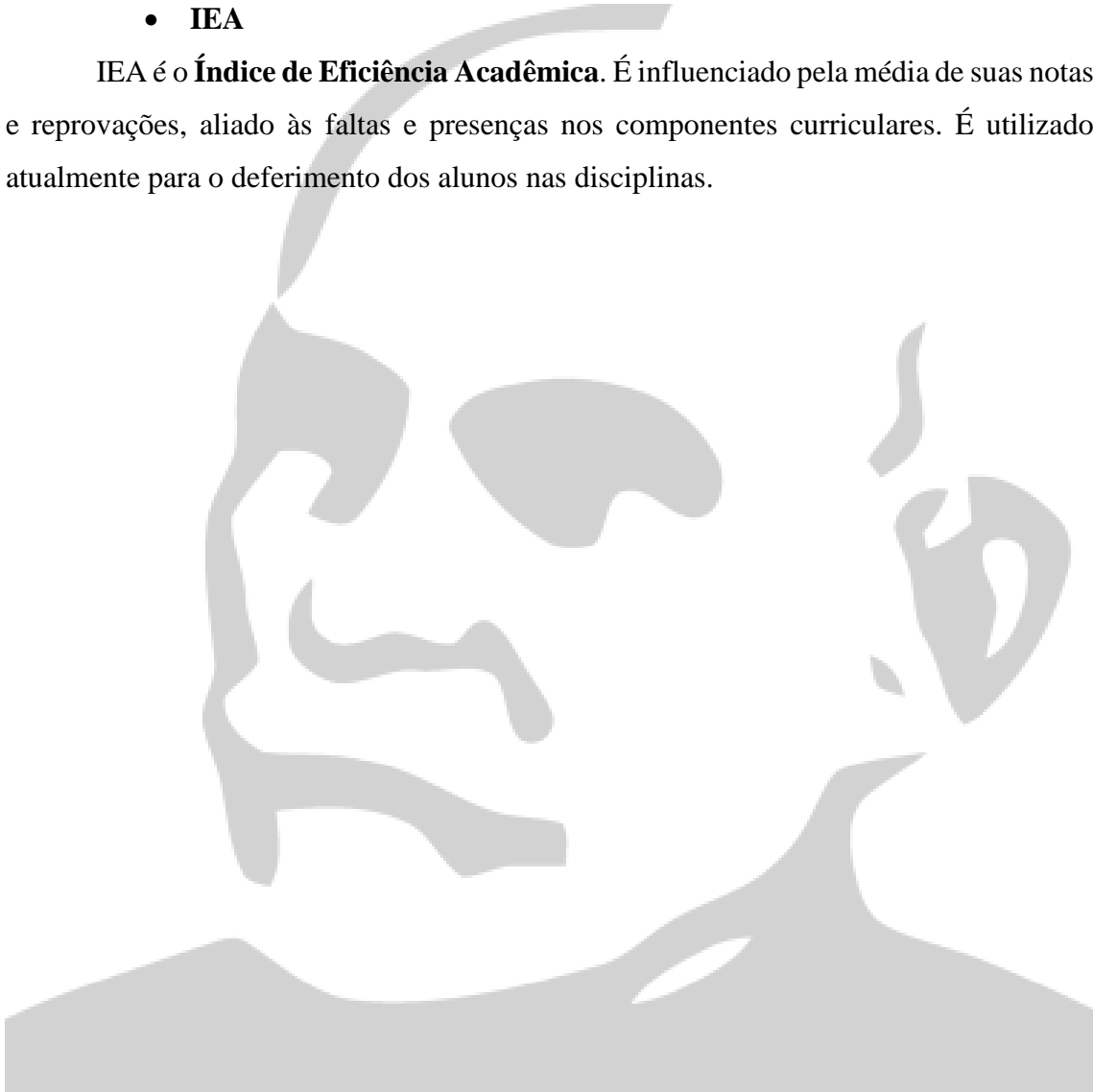


- **IRA**

IRA é o **Índice de Rendimento Acadêmico**. Ele é influenciado basicamente pela média de suas notas e por reprovações; não inclui o percentual de faltas/presenças. É bastante utilizado como parâmetro para a escolha de fiscais ou bolsistas.

- **IEA**

IEA é o **Índice de Eficiência Acadêmica**. É influenciado pela média de suas notas e reprovações, aliado às faltas e presenças nos componentes curriculares. É utilizado atualmente para o deferimento dos alunos nas disciplinas.



- **Iniciativas do curso de Direito**

- CINELEGIS



O Cine Legis é um projeto de pesquisa e extensão do Curso de Direito da UFRN que tem como objetivo aliar o Direito ao Cinema, buscando na linguagem cinematográfica um instrumento motivador de debates socialmente e juridicamente relevantes, de modo a estimular nos estudantes o desenvolvimento

de raciocínio crítico e aperfeiçoamento do conteúdo aprendido em sala de aula.

- CONSEJ



A CONSEJ - Consultoria Jurídica à Empresas Juniores é uma ação associada do curso de Direito criada em 2010 com o objetivo de dar apoio jurídico às Empresas Juniores da UFRN, através da prática e do estudo da advocacia preventiva. O crescimento exponencial do

MEJ (Movimento Empresa Júnior) no Brasil, fez com que nosso trabalho pioneiro no país fosse cada vez mais requisitado e os resultados entregues por nós nos renderam reconhecimento nacional, com demandas realizadas até para empresas de São Paulo. Hoje, possuindo uma gestão com 5 diretorias, a CONSEJ une os conhecimentos jurídico e de gestão, tendo o propósito de proporcionar intensa vivência de valores e desafios que gerem pessoas capazes de mudar o Brasil através de uma advocacia empreendedora.

- DIREITO (EN)CENA



O Direito (en)Cena tem por objetivo inserir a prática teatral no aprendizado do Direito como meio de combater as falhas no processo educativo, o que deverá se dar através da inserção da multiplicidade de conhecimentos humanos essenciais ao desenvolvimento do cidadão, principalmente com o escopo de formar um profissional



apto a resolver os problemas que lhes forem apresentados, independentemente da ordem jurídica em que se encontre (local, regional, nacional ou internacional), embasado em um sólido alicerce vincado nos princípios gerais, experiência que lhe dará respostas para os casos concretos enfrentados diariamente. Uma das contribuições mais expressivas do teatro para o ensino jurídico reside na utilização de jogos teatrais que são capazes de estimular a criatividade, preparando o aluno para o seu individual processo de descobertas, experimentação e criação. Diante disso, o projeto tem como objetivo a criação de peças teatrais encenadas pelos alunos em escolas e universidades públicas e privadas, com o fito de proporcionar a reflexão sobre problemas sociojurídicos atuais e a correspondente solução justa.

- EFETIVANDO O DIREITO À EDUCAÇÃO



O projeto Efetivando o Direito à Educação foi criado no final de 2014 diante da sensibilidade frente à situação calamitosa da Escola Estadual Isabel Gondim. Buscando unir esforços para mudar a realidade das crianças da Escola, que passou por diversos problemas em razão de gestões descompromissadas, alguns alunos do curso de Direito mobilizaram-se para atuar na causa. Nesse sentido, iniciaram atuação voluntária, realizando atividades lúdicas e didáticas com as crianças, buscando estimular o interesse pelo ambiente escolar, bem como fazê-las progredir em relação ao aprendizado.

- JUSTIÇA ITINERANTE



O Justiça Itinerante é uma ação associada do curso de direito que objetiva levar atendimento jurídico gratuito às comunidades carentes. Sabendo da realidade dessas comunidades, na qual sequer é oferecida informação, o projeto visa efetivar o acesso à justiça através dos alunos, independentemente de em qual período letivo esteja. Com isso, os discentes têm a



oportunidade de ter o contato, na prática, com o direito, enquanto a população tem a oportunidade de tirar dúvidas sobre possíveis questões jurídicas, sendo, posteriormente, encaminhada aos órgãos para a judicialização.

- MOTYRUM



O Motyrum, criado no ano de 2005, é um programa de ensino, pesquisa e extensão, aberto para alunos de qualquer curso da UFRN e outras instituições de ensino superior. O programa volta as suas ações para a educação popular em Direitos Humanos, seguindo a metodologia ensinada pelo educador Paulo Freire. O Motyrum é composto por cinco núcleos: o núcleo Infanto-juvenil, que atua junto às crianças e adolescentes; o núcleo Indígena, o qual realiza as suas ações em comunidades indígenas; o núcleo Penitenciário, que atua com homens e mulheres em situação de cárcere; o núcleo Urbano, o qual concentra sua atuação em comunidades de periferia; e o Escritório Popular, responsável por atender a demandas jurídicas das comunidades. A educação popular em Direitos Humanos visa promover a emancipação dos sujeitos através do reconhecimento de seus direitos e do seu papel na construção de uma sociedade livre, digna e solidária.

- PROJETO PESQUISAS JURÍDICAS



O Projeto Pesquisas Jurídicas é uma ação integrada que engloba pesquisa, ensino e extensão, sendo o único projeto que oferece hora nas três esferas, ficando a escolha a cargo do participante. É, ainda, o único projeto ligado à pós-graduação e ao mestrado da UFRN. Sua atuação engloba duas vertentes com coordenações distintas: o Grupo de Pesquisas e a Revista Pesquisas Jurídicas. O Grupo de Pesquisas é voltado para estudos periódicos, análise de textos acadêmicos por meios de métodos diferenciados de aprendizado e possui como principal função a produção de artigos para serem publicados na Revista Pesquisas Jurídicas, envolvendo a temática escolhida pelo próprio grupo. Os membros da Revista Pesquisas Jurídicas, por sua vez, formam o conselho editorial de



correção de artigos e adequação às normas da Revista. Inicialmente, é realizado um treinamento com os membros para aperfeiçoamento das técnicas de correção. Posteriormente, os novos membros passam a correção de artigos, o que influencia para a melhora na escrita jurídica, normas de formatação, bem como, o próprio conhecimento jurídico por meio da leitura realizada.

- REVISTA FIDES



A Revista de Filosofia do Direito, do Estado e da Sociedade (Fides) é um periódico científico eletrônico de acesso gratuito, voltado para a publicação de trabalhos que abranjam elementos jurídicos, estadísticos e sociológicos e trazem, sobretudo, uma reflexão crítica sobre os temas analisados. Baseada na simplicidade, informalidade e no incentivo à pesquisa e produção científica, aproxima saberes e propicia o acesso livre à informação.

- REVISTA IN VERBIS



A Revista Jurídica In Verbis é a revista jurídica impressa mais antiga do Brasil, que está presente nas bibliotecas de todas as Universidades Federais do país e em muitas Universidades estrangeiras, tais como a Universidade de Harvard. O trabalho dos membros da Comissão Editorial da Revista, da qual fazem parte onze alunos da UFRN e cinco de outras Universidades brasileiras, é corrigir formalmente os artigos, distribuí-los entre os professores que compõem o Conselho Editorial para que realizem uma correção material, e angariar patrocínios para a realização do evento de lançamento da Revista.



- SEMANA JURÍDICA



Organizada, exclusivamente, pelos alunos da UFRN, a Semana Jurídica é um encontro anual de juristas potiguares e de renome nacional, que realizam palestras a respeito de um tema de relevância jurídica. A Semana Jurídica dura 5 dias, seguidos, e são realizadas duas palestras por dia, sempre no turno da noite, com 50 minutos de exposição para cada conferencista. O tema de cada exposição é escolhido, livremente, pelos professores, convidados, desde que possuam pertinência temática com a proposta do evento.

- SIMULAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS



A Simulação de Organizações Internacionais (SOI) é um projeto nascido no curso de Direito da UFRN que abarca o tripé acadêmico de pesquisa, ensino e extensão. Seus membros se dedicam a recriar os mais variados ambientes diplomáticos e reuniões de líderes mundiais, com o fito de oportunizar a seus participantes não só a prática da oratória e da resolução de conflitos, como também o contato com o Direito Internacional. A SOI, que neste ano completa dezesseis anos, consolidou-se como a maior simulação de organismos internacionais do Brasil e ocorre no mês de outubro de cada ano, reunindo centenas de universitários e estudantes secundaristas (Mini SOI) de todo o País.

- SIMULAÇÃO DE TRIBUNAIS CONSTITUCIONAIS



A Simulação de Tribunais Constitucionais é um projeto acadêmico da UFRN, que visa a aprofundar as pesquisas na seara do Direito Constitucional. Simulando o Supremo Tribunal Federal, os estudantes assumem as funções de Ministros, Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União e Advogado proponente de uma ação específica de controle de constitucionalidade, a fim de não somente realizarem uma mera representação,



mas também participar na criação de posicionamentos acerca de polêmicas do Direito. O enfoque será uma questão controversa do ordenamento jurídico pátrio.

- SOCIEDADE DE DEBATES



A Sociedade de Debates da UFRN é um projeto de extensão que busca desenvolver e aprimorar junto à comunidade acadêmica do curso de Direito e universidade habilidades e competências em Retórica, Oratória e Argumentação, tanto gerais, quanto jurídicas. Nossas atividades envolvem a realização de debates treino quinzenais ou mensais, e torneios anuais de debates, que confrontam equipes, formadas por três pessoas. Tais equipes se dividem em dois tipos: o "governo", equipe responsável por defender o tema em debate, e a "oposição", responsável por ser contrária ao tema em debate. As equipes e os temas são sorteados antes do debate, e um tempo de pesquisa é concedido às equipes antes do debate.

